



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA N° 514/2018

DATA: 21 de Setembro de 2018.

SÚMULA: Concede FG- 30% Orientadora a Sra.
Rosangela Picon Barbon e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º - Concede FG-30% de Orientadora da Escola Municipal Daniel Tilton a Sra. **Rosangela Picon Barbon**, portadora do RG n° 834.499 SSP/MT e inscrito no CPF n° 535.831.081.91, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias, sendo seus efeitos ao dia 01 de Julho de 2.018.

Cláudia-MT, 21 de Setembro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE